03
NÚMERO
PÚBLICA

PROJETO DE LEI 46/2019

"AUTORIZA A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Canoinhas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a custear as despesas da delegação que representará o Município de Canoinhas no 12° Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina, que acontecerá na cidade de Gaspar/SC, no período de 20 a 24 de maio de 2019, até o limite total de R$7.168,00 (sete mil, cento e sessenta e oito reais).

Parágrafo Único - Estão compreendidas na autorização mencionada no caput deste artigo apenas as despesas de transportes, assim especificadas:
I – 02 (dois) micro ônibus, para percurso total de 1522,00km, entre ida, volta e deslocamentos, no valor de R$6.088,00 (seis mil e oitenta e oito reais);
II – 08 (oito) diárias, sendo 04 (quatro) para cada um dos dois motoristas, no valor de R$1.080,00 (um mil e oitenta reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de abril de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

04
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio de despesas de transportes dos atletas que representarão o Município de Canoinhas no 12° Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina.

Os Jogos Abertos contarão com a participação de atletas de outros municípios do Estado de Santa Catarina, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer, o esporte e o incentivo a atividades desenvolvidas pela terceira idade.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 30 de abril de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito